



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**DECRETO Nº 1.793 DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 60.000,00 PARA DESPESAS  
NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Robson Machado de Sá, Prefeito Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.790, de 19 de março de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
27 DESPORTO E LAZER  
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.0720.4.259 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - CLUBE RECREATIVO CAMPOMEIENSE - CRC  
27.811.0720.4.259 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
100.99 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**TOTAL 60.000,00**

**Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
27 DESPORTO E LAZER  
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO  
27.811.0720.4.234 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 - MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL.  
27.811.0720.4.234 3350.41.00 299 CONTRIBUIÇÕES  
100.99 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**TOTAL 60.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Campo do Meio, 19 de março de 2019.

**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**